

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 030/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.ºs 4.461/2022 E 4.462/2022 A ENTIDADES DO MEIO RURAL.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de custeio a Sociedade 26 de Outubro de Linha Brasil, CNPJ 90.166.208/0001-78 e a Sociedade Nova Esperança de Esquina Vidal de Negreiros, CNPJ 00.768.063/0001-92.

Art. 2º - O valor a ser custeado fica limitado até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por entidade.

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária:
06.05.13.813.0052.2.085 - AUXILIO A ENTIDADES DO MEIO RURAL E URBANO
3.3.90.30 - Material de Consumo.

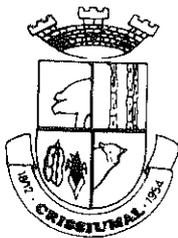
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCO AURELIO
NEDEL:
19040547068

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO NEDEL
19040547068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=REB - CUF, CN=MARCO AURELIO NEDEL, OU=AR-BAN/RS/RS, OU=RS, CN=19040547068, OU=2720010000196, DN=MARCO AURELIO NEDEL, OU=040547068
File: E:\ouo\autor\deste documento
LockTime: sua localização de assinatura eqf
Date: 2023.02.16 15:52:26
File: Pender Versão: 3.1.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a pagar despesas de custeio as entidades localizadas no meio rural, Sociedade 26 de Outubro de Linha Brasil e à Sociedade Nova Esperança de Esquina Vidal de Negreiros.

A Sociedade 26 de Outubro de Linha Brasil, bem como, a Sociedade Nova Esperança de Esquina Vidal de Negreiros, objetivam a ajuda de custos na aquisição de materiais para reformas e construção de banheiros em suas sedes sociais as quais são utilizadas em diversos eventos, e assim, estas melhorias trarão grandes benefícios aos sócios e demais visitantes que prestigiam as atividades promovidas por aquelas comunidades.

Ambas as sociedades apresentaram Plano de Aplicação, dos quais anexamos cópias, onde constam a relação de materiais pleiteados para a realização das adequações referidas, acompanhados de suas justificativas.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime.

Crissiumal, RS, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,
MARCO
AURELIO
NEDEL:
19040547068
MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO NEDEL:19040547068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, s-CPE=AS, OU=VALID, OU=AR BANRISUL, OU=FiscalTotal, OU=92702067000105
CN=MARCO AURELIO NEDEL:19040547068
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização do assinalatura aqui
Data: 2023-02-16 15:32:06
Foxit Reader Versão: 9.7.1